

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO /2015

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, faz público que, por deliberação tomada pelo Executivo em 24 de fevereiro de 2015, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder, ao longo do ano de 2015, às Associações sediadas no concelho os seguintes apoios: 1º- Montante dos apoios- a) 125,00 € (cento e vinte e cinco euros) por evento, até ao máximo de 3 deslocações/eventos; b)- No caso das associações que envolvam mais de 50 praticantes/executantes, poderão ser atribuídas até mais 2 apoios de 125,00 € (cento e vinte e cinco euros); 2-Obrigatoriedade- A atribuição dos apoios previstos no protocolo não constitui obrigação do Município e os mesmos serão sempre condicionados às disponibilidades financeiras e correspondente inscrição em orçamento e grandes opções do plano .3- Exclusões- Os apoios referidos não prejudicam o apoio que o Município possa prestar em termos de meios técnicos, logísticos e humanos. Excluem-se destes apoios as associações com contratos programa em vigor ou protocolos de cooperação específicos. Podem candidatar-se aos apoios referidos as Associações que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos: a) Estejam legalmente constituídas; b) Possuam Sede e desenvolvam atividades no concelho de Santa Comba Dão; c) Tenham a situação fiscal, perante a Segurança Social, devidamente regularizada; e d) tenham entregue até ao final do 1º trimestre de 2015, o plano de atividades para 2015, a lista dos corpos sociais e contactos. 2º- São suscetíveis de apoio as iniciativas que promovam o Concelho, tais como participação em encontros, festivais, torneios, etc., que envolvam necessidade de transporte ao qual o Município não consiga dar resposta pelos meios próprios e as iniciativas locais tais como festivais, encontros, torneios, etc ..

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda no sitio www.cm-santacombadao.pt.

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 10 de março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

Leonel Gouveia



Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Ĥax 232 880 501 E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt